
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2023
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2023

CONCURSO PÚBLICO Edital nº 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, por meio de seu Secretário e da Comissão de nomeação, convocação e posse, Portaria nº 186/2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Estatuto do Servidor Público e legislações correlatas e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 001/2022 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, bem como a publicação do Edital de CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2023, que convocou os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as condições nele constantes e a atual previsão da redação do item 2, a seguir:

“DOS EXAMES MÉDICOS E DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMINISSIONAIS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, e, na oportunidade da apresentação e entrega dos documentos relacionados no ANEXO II, será agendada avaliação médica para fins de emissão de atestado de saúde ocupacional, realizado por Médico do Trabalho, contratado pelo Município, que avaliará os exames clínicos constantes do ANEXO III e atestará a aptidão para a posse do cargo, sendo que, ausentes os resultados dos exames exigidos ou atestada a inaptidão, o Município irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, tornando sem efeito a portaria de nomeação.

2.1. Serão aceitos exames realizados nos 90 (noventa) dias anteriores a data da consulta ocupacional.

2.2. Os resultados dos exames deverão ser apresentados ao Médico do Trabalho que realizará a consulta ocupacional do candidato, devendo ser digitalizados pela empresa contratada e enviados à Prefeitura Municipal, em conjunto com uma via do atestado ocupacional, para fins de instrução da ficha funcional do servidor.

2.3. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado no ato da consulta ocupacional e em conjunto com os resultados dos exames exigidos para o cargo.

2.4. Caso o Médico do Trabalho identifique a necessidade de exames complementares no ato da consulta ocupacional, o candidato terá renovado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do resultado e conclusão da avaliação ocupacional que deverá ser reagendada no ato da primeira consulta, observando o novo prazo ofertado.”

Ficam mantidas as demais disposições do edital, inclusive o prazo para apresentação disposto no item 1 do Edital de CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2023.

Bom Jesus, 26 de Julho de 2023.

JOSIVALDO FERREIRA DE LIMA

Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Terezinha Silva de Oliveira
Código Identificador:F9EE4701

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/07/2023. Edição 3084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>